



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.906
De 29 de junho de 2022

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da Lei 5.473 de 28 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município,
crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e criada no
orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.2371.3.3.90.39.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 – Transferências e convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS

TOTAL:R\$ 200.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Federal 09032022-
014761, com objetivo de desenvolver esportes olímpicos e paraolímpicos acompanhados
pela Divisão de Esporte e Lazer.

TOTAL:R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/06/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 29 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL